

# ***ira*** **2026**

**ENCONTROS DESPORTIVOS**

**CONCELHIOS**



**OUTUBRO'25 | JULHO'26**



CÂMARA  
MUNICIPAL

Ligações Fortes  
cm-vfxira.pt



**REGULAMENTO  
ESPECÍFICO DE  
VOLEIBOL PRAIA  
XIRA2026**

## ÍNDICE

|                                                   |   |
|---------------------------------------------------|---|
| <i>INTRODUÇÃO</i> .....                           | 4 |
| <i>REGULAMENTO GERAL</i> .....                    | 5 |
| 1. INSCRIÇÕES .....                               | 5 |
| 2. CONSTITUIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO ..... | 5 |
| 3. REGRAS / ARBITRAGEM / DISCIPLINA .....         | 6 |
| 4. PRÉMIOS .....                                  | 6 |
| 5. OUTRAS INFORMAÇÕES .....                       | 7 |
| <i>DIREITOS DE IMAGEM</i> .....                   | 7 |
| <i>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</i> .....           | 7 |
| <i>CASOS OMISSOS</i> .....                        | 7 |
| <i>APOIO ÀS EQUIPAS</i> .....                     | 8 |

## **INTRODUÇÃO**

O Regulamento Específico de Voleibol aplica-se a todas as competições realizadas no âmbito do Programa dos Encontros Desportivos Concelhios e em conformidade com o estipulado nas Regras Oficiais de Voleibol aprovadas pela Federação Portuguesa de Voleibol, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

## REGULAMENTO GERAL

### 1. INSCRIÇÕES

**1.1.** Em cada Encontro, o quadro competitivo será adaptado às condições existentes e ao número de equipas inscritas, sendo que cada encontro somente se realizará se obtivermos o número mínimo de 4 equipas inscritas.

**1.2.** As inscrições das **12 equipas** para o 1.º Encontro do XIRA2026 deverão ser realizadas até ao dia 3 de fevereiro de 2026.

**1.3.** As inscrições das equipas para os restantes Encontros do XIRA2026 deverão ser realizadas até à 5.ª feira antecedente do dia dos Encontros.

**1.4.** As equipas devem confirmar a sua presença nos Encontros até às 9h00.

**1.5.** Cada encontro somente se realizará se obtivermos o número mínimo de 4 equipas inscritas.

### 2. CONSTITUIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO

**2.1.** Cada equipa é constituída por:

- 2 elementos.

**2.2.** Local / Área de Jogo / Altura da Rede:

Parque Linear Ribeirinho Estuário do Tejo | Praia dos Pescadores

|              |                |
|--------------|----------------|
| Área de Jogo | Altura da Rede |
| 16 X 8m      | 2,43m          |

**2.3.** A classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos nos encontros, segundo a seguinte tabela:

Masculino/Feminino

|                 |           |                  |          |
|-----------------|-----------|------------------|----------|
| <b>1º Lugar</b> | 15 pontos | <b>7º Lugar</b>  | 6 pontos |
| <b>2º Lugar</b> | 13 pontos | <b>8º Lugar</b>  | 5 pontos |
| <b>3º Lugar</b> | 11 pontos | <b>9º Lugar</b>  | 4 pontos |
| <b>4º Lugar</b> | 9 pontos  | <b>10º Lugar</b> | 3 pontos |
| <b>5º Lugar</b> | 8 pontos  | <b>11º Lugar</b> | 2 pontos |
| <b>6º Lugar</b> | 7 pontos  | <b>12º Lugar</b> | 1 ponto  |

**2.4.** Cada jogador da dupla acumula, para o ranking individual, metade dos pontos previstos na tabela anterior.

### **3. REGRAS / ARBITRAGEM / DISCIPLINA**

**3.1.** A forma de disputa dos encontros será no Sistema de Dupla Eliminatória, sendo os jogos disputados no sistema de ponto por jogada (rally-point), a um set até aos vinte e um pontos, sem ponto limite com a diferença de dois pontos.

**3.2.** Os jogos são dirigidos por 2 árbitros.

**3.2.1.** As arbitragens são da responsabilidade das equipas participantes, devendo as equipas do jogo disputado anteriormente disponibilizar um elemento para arbitrar o jogo seguinte.

**3.3.** Os jogos iniciam-se às 9h30, nos dias e locais mencionados pela organização.

**3.4.** Não são permitidos descontos de tempo

**3.5.** Não é possível jogarem, atletas federados em outros clubes, quem o fizer, perderá os jogos e poderá ser eliminado do XIRA2026.

**3.6.** Atleta expulso fica desde logo impedido de atuar, e aguardar a saída em comunicado do castigo aplicado;

**3.7.** A equipa com maior número de vitórias no total dos 5 encontros será a vencedora.

**3.8.** Os Jogos serão regulamentados pelas regras oficiais de Voleibol de Praia, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Voleibol.

**3.9.** Todos os casos disciplinares serão analisados pela organização, não havendo recurso das suas decisões;

**NOTA:** Irregularidades e fraude na participação no XIRA2026 implicam a exclusão.

### **4. PRÉMIOS**

**4.1.** Troféus para as equipas vencedoras.

**4.2.** Medalhas para os primeiros 3 lugares do ranking individual, no Voleibol de Praia.

**4.3.** No final do XIRA2026, lembranças a todos os jogadores desde que tenham participado em mais de 50% dos encontros.

## **5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**5.1.** Não é permitido jogar com óculos, salvo se forem óculos especiais adaptados à prática desportiva.

**5.2.** Cada entidade deve junto dos seus atletas exigir, atestado médico que considere o atleta apto para a prática desportiva.

**5.3.** Todos os Encontros programados estão cobertos por um seguro desportivo.

## **DIREITOS DE IMAGEM**

Informa-se que a Câmara Municipal, pode proceder à recolha de imagens, sob a forma de fotografias, de vídeos e/ou áudio, ficando as mesmas disponíveis no seu arquivo digital.

Informa-se ainda que no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2026, pode existir por parte de terceiros captação e divulgação de imagem, através de fotografia e/ou vídeo, podendo a mesma ser divulgada através das redes sociais.

## **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Informa-se que a recolha e o tratamento dos dados pessoais por parte da Câmara Municipal, cumpre o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo como finalidade a inscrição no Programa Encontros Desportivos Concelhios XIRA2026.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Franca de Xira, consulte a nossa página em [www.cm-vfxira.pt/politicadeprivacidade](http://www.cm-vfxira.pt/politicadeprivacidade) ou envie um e-mail para [protecaodedados@cm-vfxira.pt](mailto:protecaodedados@cm-vfxira.pt).

## **CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Regulamento Específico, que possam surgir no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2026, serão analisados e resolvidos pela organização (Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira).

## APOIO ÀS EQUIPAS

A organização técnica dispõe de plataformas para dar suporte às equipas:

- **Internet** – No site [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt), encontram-se todas as informações emanadas do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2026, nomeadamente; calendário de jogos, comunicados e todas as informações de interesse para os Clubes.
- **Correio eletrónico** – Todos os emails deverão ser endereçados para: [desporto@cm-vfxira.pt](mailto:desporto@cm-vfxira.pt)
- **Telefone** – 263 285 600

Estes contatos estão disponíveis em dias úteis, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30. A resposta a questões via email poderá demorar até 48h.

Vila Franca de Xira  
1 de agosto de 2025